

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Operação de importância estratégica - Serviços de gestão e aconselhamento às explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas - Implementação do SNMB

Finalidades e objetivos

Valorizar a produção de bivalves, com base em princípios de sustentabilidade e qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da atividade, cumprindo a legislação Nacional e da União Europeia relativamente à saúde pública.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	2 - Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União
Objetivos específicos	FSO2.1 - Atividades de aquicultura sustentável
Tipologia de ação	FSO2.1-03 - Serviços de gestão e aconselhamento às explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas
Tipologia de intervenção	FSO2.1-03-01 - Serviços de gestão e aconselhamento às explorações aquícolas e aumento do potencial dos sítios aquícolas
Tipologia de operação	8524 - Serviços de consultoria; 8526 - Serviços ambientais; 8537 - Estudos e investigação

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	2 450 000,00 €	70,00%		0,00 €	2 450 000,00 €
Total		2 450 000,00 €	-		0,00 €	2 450 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve; Centro; Área Metropolitana de Lisboa; Alentejo; Norte.

Período de candidaturas

De Setembro 2024 a Outubro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria n.º 186/2023 de 3 de julho, alterada pela Portaria n.º 328-A/2023, de 30 de outubro

Ações elegíveis

Suporte científico e tecnológico à atividade aquícola nacional de moluscos bivalves, de forma a salvaguardar a saúde pública e a segurança alimentar, através da implementação de um sistema de monitorização dos níveis de contaminantes biológicos e químicos presentes nos moluscos bivalves e na água das áreas de produção, em cumprimento das normas comunitárias - Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos Bivalves

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P

Outras observações

-